





A Prefeita Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria nº 591, de 21 de outubro de 2025, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal 072/2017 e LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2017 para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.

- O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será executado pela Wisdom Cursos e 1.1 endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ Treinamentos, eletrônico wisdomcursosetreinamentos@gmail.com
- O edital também ficará disponível no site do município de Major Vieira SC no endereço eletrônico https://majorvieira.sc.gov.br/pagina-22446/
- O Processo Seletivo Público destina-se ao CR Cadastro Reserva, em caráter temporário, de acordo 1.3 com a Tabela 3.1 deste Edital.
- A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo (item 1.10).
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital. 1.6
- 1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.
- Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus contratos regidos pela Lei Complementar Municipal 072/2017 e posteriores alterações, de acordo com seus respectivos cargos.
- 1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente edital.
- 1.10 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;,

#### 2. **DO CRONOGRAMA**

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
04/11/2025	Publicação do Edital
04/11/2025 a	Período de inscrição para os respectivos cargos
24/11/2025	
04/11/2025 a	Prazo para recurso em face das disposições deste edital
10/11/2025	
	Período de Inscrição com possibilidade de pedido de isenção da taxa de inscrição
13/11/2025	
14/11/2025	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
17/11/2025 a	Prazo para recurso Edital de Isenção
19/11/2025	
21/11/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o Edital de Isenção
24/11/2025	Último dia para pagamento do boleto bancário
25/11/2025	Publicação da relação preliminar das inscrições
26/11/2025 a	Prazo para recurso quanto a lista preliminar das inscrições
28/11/2025	
01/12/2025	Divulgação dos resultados dos recursos, homologação das inscrições e Convocação para realização da prova objetiva e prática para o cargo de agente condutor de veículos







07/12/2025	Data Provável da Prova Escrita (Período da Manhã)
07/12/2025	Data Provável da Prova Prática (Período da Tarde)
14/12/2025 a partir das 20h	Publicação do gabarito preliminar da prova escrita
15/12/2025 a 17/12/2025	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
22/12/2025	Publicação do gabarito definitivo, resultado preliminar da prova escrita e prova prática.
23/12/2025 a 25/12/2025	Recebimento de recurso contra o resultado preliminar das provas escrita e prova prática.
30/12/2025	Publicação do resultado final
30/12/2025 a 02/01/2026	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e prática.
07/01/2026	Edital de Homologação do resultado

## 3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência (PCD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para admissão no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

Tabela 3.1							
CARGO	ESCOLARIDADE	TIPO PROVA	VAGAS	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	•
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	CR*	CR*	40h	1.880,00	R\$ 50,00
AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D"	Objetiva e Prática	CR*	CR*	40h	2.164,74	R\$ 50,00
AGENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	Ensino Médio/Técnico	Objetiva	CR*	CR*	40h	3.000,35	R\$ 50,00
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	Ensino Médio/Técnico	Objetiva	CR*	CR*	40h	3.417,98	R\$ 50,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio e/ou equivalente completo	Objetiva	CR*	CR*	40h	1.990,00	R\$ 50,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo	Objetiva	CR*	CR*	40h	2.819,60	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Ensino Superior em Pedagogia Educação Infantil	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	Ensino Superior em Pedagogia Anos Iniciais	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Língua Matemática	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em História	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00







						all No	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Geografia	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Ensino Religioso	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Educação Física	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Língua Estrangeira Inglês	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Arte	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Ciências	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Informática	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Licenciatura Plena em Música	Objetiva e Títulos	CR*	CR*	20h	2.555,58	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Infantil a partir do 2° Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia Anos Iniciais a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Matemática a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Geografia a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em História a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00







	em Ensino Religioso a partir do 2º Período/Semestre						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Educação Física a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Língua Estrangeira Inglês a partir do 2° Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Arte a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Ciências a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Informática a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Cursando Licenciatura Plena em Música a partir do 2º Período/Semestre	Objetiva	CR*	CR*	20h	2.433,89	R\$ 70,00

- 3.2 A sigla "CR\*" significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de cargos ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência deste Processo Seletivo Público.
- 3.3 Vencimento da tabela tem como base 40 (quarenta) horas
- 3.4. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado no Processo Seletivo Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital.

## 4 REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores em caráter temporário:
- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.







#### 5 DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na **Tabela 2.1 Cronograma** das Etapas, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.
- 5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
  - a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
  - b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
- Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário ou deferimento do pedido de isenção.
- Somente será permitida a inscrição para uma vaga, EXCETO para os cargos do magistério que será 5.7 permitido duas inscrições, desde que atenda aos requisitos de ambos os cargos, recolha as respectivas taxas de inscrição e preencha dois gabaritos referentes aos respectivos cargos.
- 5.8 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada (com isenção ou pagamento) com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para
- 5.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da
- 5.10 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido de imediato.
- 5.11 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto, até a data do vencimento será possível acessar o endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada na Tabela 2.1 - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.12 A WISDOM, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo Público.
- 5.13 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas via depósito bancário, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento (agendamento) que não sejam efetivadas na data estipulada.
- 5.14 A WISDOM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.15 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/, no período estipulado para interposição de recurso, explícita na Tabela 2.1 - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

## DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às







Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
  - a)Acessar o site <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a>;
  - b) efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Público no período estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, através do site <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a>.
  - c)Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) permanente ou temporária, devidamente preenchido em campo próprio no ato da inscrição e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
- 6.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença— CID, com citação do nome do candidato por extenso, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site **https://portal.wisdomcursos.org/,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:
  - a) laudo médico.
  - 6.4.1.2.1 O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a> em data disponível na Tabela 2.1 Cronograma.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **https://portal.wisdomcursos.org/, no período proposto na Tabela 2.1 Cronograma,** observado horário oficial de Brasília/DF.







- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6.10 Dos pedidos de condições especiais para a realização da prova:
  - 6.10.1 O candidato poderá solicitar condições especiais para realização da prova, tais como acessibilidade, local de fácil acesso (acessibilidade), transcritor (se comprovada deficiência visual), uso de lupa (a wisdom não disponibilizará o objeto), entre outros pedidos acompanhados de laudo médico comprovando tal situação.

## 6.11 **Da candidata lactante:**

- 6.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 6.11.1.1 Levar acompanhante;
- 6.11.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.
- 6.11.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 6.11.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
- 6.11.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.
- 6.12 A WISDOM não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.13 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 6.14 A WISDOM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 6.15 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ em data provável estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ no período estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.

## 7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
  - a) for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**
  - b) for Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; ou
  - c) for Doador de Medula, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018; ou
  - d) Voluntariados da Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/20;
- 7.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
- 7.3 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 7.4 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no diário oficial do Estado e no site https://portal.wisdomcursos.org/ na data estabelecida na Tabela 2.1 Cronograma.
- 7.5 **Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos** deverão acessar o endereço eletrônico **https://portal.wisdomcursos.org/**, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido na **Tabela 2.1 Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.







- 7.6 O prazo de recurso estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seguintes subitens.
- 7.7 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
  - a) Acessar o site <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a>;
  - b) Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Público no período estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, através do site: <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a>.
  - c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site https://portal.wisdomcursos.org/, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos (digitalizados em formato PDF, desde que em boa qualidade) sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados no ítens abaixo:

#### 7.7.1BENEFICIADOS PELA LEI FEDERAL 13.656 DE 30 DE ABRIL DE 2018:

Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do 7.7.1.1 Governo Federal contendo o Número de Identificação Social (NIS). O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados à Assistência Social do Município;

## 7.7.2OS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE OU DE MEDULA LEI Nº 10.567/97:

Documento que comprove sua condição de doador de sangue ou de medula, de acordo com 7.7.2.1 os requisitos exigidos na Lei nº. 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue. No caso de pessoas doadoras de sangue, devem ser comprovadas, no mínimo, 3 (três) doações anuais, bem como as datas em que se realizaram. No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

## 7.7.3 BENEFICIADOS PELA DA Lei Estadual nº 17.998/2020

7.7.3.1 Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Documento deverá conter o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, nos termos da Lei nº 17.998/2020.

#### DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES 8.

- O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/, em data provável disponível na Tabela 2.1 - Cronograma.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ no período estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, tendo início às 08h até 23h59min da data final estipulada, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.4 A WISDOM, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.
- 8.5 No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente ao disposto neste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita, de acordo com os prazos estabelecidos.
- 8.6 O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.







#### 9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas e fases:
  - 9.1.1 **Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter classificatório para todos os cargos.
  - 9.1.2 **Segunda etapa:** realização de prova prática para os cargos de agente condutor de veículos de caráter classificatório e eliminatório ou prova de títulos de caráter classificatório para os cargos especificados na tabela 3.1
  - 9.1.3 **Terceira etapa:** realização de exame pré-admissional pela Medicina do Trabalho do Município de Major Vieira/SC, conforme data e horário estipulados na convocação. Os documentos serão avaliados pela Medicina do Trabalho, conferindo ainda se o candidato preenche todos os requisitos para admissão e exercício no cargo. **Observação:** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Processo Seletivo.

#### 9.2 DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

9.2.1 - A prova escrita será composta de **25** questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para os cargos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	05	3,0	15
Matemática	05	2,0	10
Conhecimentos Gerais	05	3,0	15
Conhecimentos Específicos	10	6,0	60
TOTAL DE PONTOS NA PROVA	100,00		

9.2.2 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo II – Conteúdos Programáticos**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a>.

## 9.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 9.2.3.2 A WISDOM poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 9.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável conforme **Tabela 2.1 Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **https://portal.wisdomcursos.org/.**
- 9.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizado em diferentes locais.
- 9.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 9.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
- 9.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.2.4.2 O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato. De outro lado, o período de realização das provas (manhã/tarde), poderá ter seu turno modificado a critério da banca examinadora e para melhor alocação dos candidatos.
- 9.2.4.3 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico)**.
- 9.2.5 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto, bem como a Carteira







Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.

- 9.2.6 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital e imagem.
- 9.2.7 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, ainda, não serão aceitos **quaisquer tipos de documentos na forma "digital".**
- 9.2.8 A identificação digital será aceita exclusivamente quando apresentada diretamente no aplicativo oficial "Carteira Digital de Trânsito (CDT)", acessado em tempo real, de forma que a autenticidade possa ser verificada no sistema gov.br/Senatran, garantindo a segurança e evitando fraudes por capturas de tela ou imagens salvas.
- 9.2.9 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 9.2.10 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, resultando na sua imediata desclassificação.
- 9.2.11 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 9.2.11.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
- 9.2.11.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 9.2.11.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 9.2.11.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 9.2.11.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 9.2.10.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 12 deste Edital;
- 9.2.10.7 Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a A Wisdom a aplicação da penalidade devida.
- 9.2.12 A WISDOM recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 12 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Wisdom e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, uma vez que a programação do despertador ocorre mesmo com o celular desligado.
- 9.2.13 A WISDOM não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.2.14 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas.
- 9.2.15 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
- 9.2.16 A WISDOM poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 9.2.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.2.18 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.2.19O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 9.2.20 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas,







preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

- 9.2.21 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 9.2.22 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 9.2.23 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.
- 9.2.24 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.2.25 Após decorridas **01h30 (Uma hora e Trinta minutos)** de prova, o candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva podendo levar consigo o Caderno de Ouestões.
- 9.2.26 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem todos os gabaritos, a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 9.2.27 A prova objetiva terá a duração de **02 (duas) horas** para todos os cargos **e 03 (três) horas** para o candidato que realizar inscrição para dois cargos do magistério, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
- 9.2.28 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 9.2.29 As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, **de múltipla escolha e terá 4 (quatro) alternativas ("a" a "d")**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.2.30 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

## 9.3 DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.3.1 Para candidatos aos cargos de ensino superior haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional.
- 9.3.2 Todos os candidatos dos cargos descritos na tabela 3.1 que possuem prova de títulos poderão apresentar seus títulos durante o període inscrições.
- 9.3.3 A apresentação dos títulos deverá ser realizada de forma virtual juntamente com a inscrição para o respectivo cargo.
- 9.3.4 Os títulos deverão ser apresentados em arquivo pdf colorido, com digitalização frente e verso.
- 9.3.5 A prova de títulos avaliará a conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação







QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos		
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,5	5,0		
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>MESTRADO</b> , na área da educação.	7,50	7,50		
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>DOUTORADO</b> , na área da educação.	10,0	10,00		
MAXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO	10,00			

- 9.3.6 Para a comprovação de pós-graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.
- 9.3.7 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
- 9.3.8 Somente será considerado o título de maior valor.

## 9.4 DA PROVA PRÁTICA

- 9.4.1 A Prova Prática será aplicada somente ao cargo de **Agente Condutor de Veículos**, sendo caráter eliminatório e classificatório, constando de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções e seguirá critérios pré-estabelecidos inerentes à função.
- 9.4.2 A prova prática será realizada no período vespertino do dia da prova, conforme cronograma previsto na Tabela 2.1 Cronograma, podendo ter início no período matutino desde que haja, no mínimo, três candidatos presentes no local da prova.
- 9.4.3 Caso o número de Candidatos Inscritos em cargos que exijam a Prova Prática supere o estimado para a sua realização no período vespertino ao da aplicação da prova objetiva, ou ainda sendo as condições climáticas desfavoráveis a boa aplicação das tarefas, esta será transferida, sendo efetuada a nova convocação e divulgação pelos meios previstos no Item 1 deste edital, por conseguinte, os demais prazos inerentes à conclusão do certame.
- 9.4.4 Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.
- 9.4.6 Para o cargo de **Agente condutor de veículos** será aplicada a prova prática por diminuição de pontos conforme disposto no **Anexo IV** deste Edital, que contém todos os itens e regras de avaliação.
- 9.4.7 Para a realização da prova os candidatos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Le i 9.503/97 Código Brasileiro de Trânsito. A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.
- 9.4.8 O candidato que cometer falta eliminatória na prova prática, não conseguir realizar a tarefa proposta pelo avaliador ou for considerado inapto para a atividade, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.
- 9.4.9 A nota final do candidato, para efeitos de classificação, será obtida por meio da seguinte fórmula:

## $NOTA = (NPO \times 0.4) + (NPP \times 0.6)$

**Onde:** NPO = Nota da Prova Objetiva, com peso 4; NPP = nota da prova prática, com peso 6; 9.4.10 A critério da Wisdom todas as provas práticas poderão ser filmadas, com o uso das imagens para eventual análise de recurso, ficando desde já autorizada a filmagem e uso das imagens para este fim. 9.4.11 Em relação a Prova Prática, caberá pedido de recurso, interposto de conformidade com o neste Edital, devendo ser protocolado pelos meios previstos neste Edital.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 O gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível na Tabela 2.1 - Cronograma, no endereço eletrônico <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a>.







10.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 13 deste Edital.

10.3 O prazo para recursos conta no cronograma deste edital.

## 11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 11.2 Os candidatos que prestarão **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final e com o item 11.3 deste edital.
- 11.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
  - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
  - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
  - d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
  - e) obtiver maior pontuação em Matemática.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- g) Sorteio público a ser marcado e realizado no município de Major Vieira, após convocados todos os candidatos. O não comparecimento não acarretará prejuízo ao candidato faltante.
  - 11.4 O resultado final do Processo Seletivo Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos aprovados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

## **12 DA ELIMINAÇÃO**

## 12.1 Poderá ser eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

- 12.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 12.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 12.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
  - a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- 12.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- 12.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 12.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 12.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 12.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 12.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 12.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 12.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 12.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 12.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma.







- recusar-se a ser submetido ao detector de metal; 12.1.14
- ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva 12.1.15 antes do tempo determinado no subitem 9.2.26;
- 12.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital. 12.1.17
- Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

#### 13 DOS RECURSOS

- 13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à Wisdom, no prazo de **03 (Três)** dias da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 13.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
- 13.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 13.1.3 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- 13.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/, sob pena de perda do prazo recursal.
- 13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/
- 13.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:
- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 13.4 Procedimentos para envio do recurso:
- a) Acessar o site;
- b) Preencher o formulário de recurso citando o número da questão, fundamentar e especificar o pedido;
- c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) Enviar através de link específico de Recursos no site https://portal.wisdomcursos.org/, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
- 13.4.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste
- 13.4.2 Os arquivos devem ser exclusivamente em .pdf, sendo que Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.
- 13.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 13.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 13.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.
- 13.8 Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.
- 13.9 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 13.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar -se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 13.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.







- 13.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 13.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.15 As respostas dos recursos estarão disponíveis no link <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.
- 13.16 A Banca Examinadora da Wisdom, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 14 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final do Processo Seletivo Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico <a href="https://portal.wisdomcursos.org/">https://portal.wisdomcursos.org/</a> em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

## 15 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 15.1 A convocação e contratação dos candidatos classificados é de exclusiva competência e responsabilidade do Município de Major Vieira e serão regidas pela legislação vigente;
- 15.2 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de competência da Administração Municipal, respeitadas as necessidades do Município.
- 15.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 15.4 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 15.5 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

## 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no site oficial e no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.
- 16.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.
- 16.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo Público.
- 16.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Público.
- 16.6 A WISDOM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.
- 16.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do site de inscrições, em campo próprio para tal situação até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, poderá requerer a alteração







junto à Prefeitura Municipal, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do processo seletivo.

- Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo Público serão arquivados pelo período de 02 (dois) anos após a homologação final. Após este período serão incinerados.
- 16.9 A Prefeitura Municipal e A Wisdom se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
- 16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público, ouvido a Wisdom.
- 16.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 16.12 A impugnação deverá ser feita através de campo próprio no site de inscrições, dentro do prazo estipulado.
- 16.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 04 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE **RUTHES IARENHUK** DA

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978 Dados: 2025.11.04 16:17:03

SILVA:00391205978

-03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA **Prefeita Municipal** 

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE TÉCNICO EDUCACIONAL: Coordenar e monitorar o serviço da secretaria escolar; zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da direção da escola; manter atualizada e organizada a escrituração, o arquivo e a correspondência escolar; manter atualizado o registro da frequência e dos resultados de avaliação dos(as) estudantes; manter atualizado o arquivo de legislação e de documentação; conhecer a legislação do ensino vigente, zelando pelo seu cumprimento, no âmbito de suas atribuições; manter o arquivo de documentação de estudantes e de funcionários organizado de forma funcional, proporcionando rapidez nas informações; analisar, juntamente com a direção, as transferências escolares recebidas; elaborar relatórios, atas, termos de abertura e encerramento de livros e quadros estatísticos; divulgar, de acordo com o cronograma estabelecido, os resultados bimestrais das avaliações realizadas; entregar, bimestralmente, aos(as) docentes os diários de classe, devidamente preenchidos, no que lhe compete e conforme o Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE; alimentar, sistematicamente, o Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE; vetar a presença de pessoas estranhas na Secretaria Escolar, a não ser que haja autorização do(a) diretor(a), quando for o caso; divulgar e subscrever, por ordem da direção escolar, instruções, editais e todos os documentos escolares; secretariar solenidades e outros eventos que forem promovidos na escola, quando necessário; atender aos corpos docente, discente e técnico-administrativo; atender às solicitações do(a) Supervisor(a) Escolar no que diz respeito à vida escolar do(a) estudante; participar de reuniões e de treinamentos, quando convocado(a); acompanhar e secretariar as reuniões do conselho de classe, registrando em livro próprio, os resultados finais; assinar com o(a) diretor(a), quando for o caso, a documentação escolar dos(as) estudantes e outros documentos solicitados; responsabilizar-se, juntamente com o(a) diretor(a), quando for o caso, pela autenticidade da documentação escolar expedida; atender, nos prazos estabelecidos, às solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação; participar da elaboração do projeto político-pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola, em estreita articulação com as lideranças desta escola; executar outras tarefas quando solicitadas por seus superiores.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), INFORMÁTICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, ENSINO RELIGIOSO E MUSICALIZAÇÃO: Planejar, preparar e ministrar aula; avaliar a aprendizagem dos alunos, através da preparação, aplicação e correção de instrumentos de avaliação, registro e acompanhamento dos resultados; realizar a recuperação sistemática dos alunos com dificuldades de aprendizagem; planejar e preparar material de apoio didático; adequar a prática pedagógica às condições de vida e às características sócio-culturais dos alunos, promovendo-lhes a aquisição de conhecimentos sistematizados e o desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes que conduzam à compreensão e à intervenção na realidade física e social, instrumentalizando-os para o exercício consciente da cidadania; acompanhar e o controlar a frequência do aluno, estimulando sua permanência na escola; promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; acompanhar o controle do aproveitamento escolar do aluno, visando a elevação dos índices de aprovação; buscar a atualização e aperfeiçoamento profissional, visando a elevação de qualidade da educação prestada a população; participar do processo de definição, execução e avaliação da política educacional; manter contato com os pais e responsáveis visando ao acompanhamento a vida escolar dos alunos, a elevação do aproveitamento escolar e da frequência; participar das atividades de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos escolares; participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas e convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, reuniões de pais e conselhos de classe; supervisionar as práticas pedagógicas referentes ao currículo educação básica; acompanhar estagiários das anos e disciplinas que leciona; desenvolver ações político-pedagógicas com vistas a interdisciplinaridade exigida pela dinâmica curricular; contribuir junto ao aluno para compreensão do processo democrático da escola, visando a sua livre organização; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Executar serviço de limpeza e arrumação nas dependências da Prefeitura Municipal e outros próprios municipais, para manter as condições de conservação e higiene; serviços que visem o bom funcionamento e apresentação dos prédios públicos; executa serviços de lavagem, secagem e passar as roupas; executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente como serviços de berçário, alimentação especificada conforme dietas estabelecidas; prepara e serve refeições, o café e o lanche; lavar copos, pratos, panelas, xícaras, cafeteiras, coador e demais utensílios de cozinha; verifica a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; mantem arrumado o material sob sua guarda; realiza, eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executa serviços de carga e descarga de mercadorias, pacotes, embrulhos, entre outros, transportados por caminhões e veículos; executa serviços de vigilância e recepção em portarias; atua, quando

solicitado, na execução dos serviços de limpeza de ruas, parques, jardins e demais logradouros e vias públicas; executa serviços de entrega e recepção de documentos entre as secretarias municipais, assim como, entre a Prefeitura Municipal e os diversos órgãos públicos; atua na execução das atividades de capinação e retirada de mato; executa outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS: Dirigir veículos automotores leves e veículos de médio e grande porte, próprios ou contratados, transporta pessoas, materiais, equipamentos e documentos, obedecendo ao itinerário racional ou préestabelecido, observando as normas do Código Nacional de Trânsito (CONTRAN); zela pela segurança de passageiros e de terceiros; registra dados preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo com o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria, os horários, quilometragem e itinerário percorrido, para fins de controle; verifica as condições de uso do veículo, antes de sua utilização, com relação a combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as medidas necessárias, para o seu perfeito funcionamento; realiza a troca de pneus, quando necessário, utilizando macaco e chaves de roda e encaminhando para os consertos devidos; comunica a chefia imediata por escrito sobre necessidade de reparos na parte mecânica e elétrica do veículo, encaminhando-o para a oficina quando necessário; mantém o veículo em perfeitas condições de uso, encaminhando-o a lavagem quando necessário; efetua limpeza dos materiais que ficam encostados na caçamba; limpa placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; e, conduz o veículo até o local determinado após o final da jornada de trabalho; orienta e auxilia no carregamento e descarregamento de materiais do veículo, quando necessário; conduz o veículo até o local determinado após o final da jornada de trabalho; e, executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Executa atividades de realização de atendimento e recepção de usuários de serviços públicos municipais no intuito de prestar informações em contatos pessoais, por telefone ou pela internet, assim como outros meios que forem disponibilizados na unidade organizacional; operação de sistemas informatizados conforme o treinamento e as orientações recebidas do responsável pela unidade organizacional para consultas relacionadas ao assunto tratado e registro das atividades realizadas; operação de máquinas, equipamentos e instrumentos cujo manejo requeira treinamento especializado de acordo com as normas técnicas de uso, bem como novas tecnologias, que forem necessárias ao cumprimento dos objetivos da unidade organizacional; guarda de documentos em arquivos manuais e manutenção da ordem e segurança; secretaria reuniões e atendimento de suporte administrativo-burocrático aos dirigentes das unidades organizacionais que integram a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal; prestação de informações de acordo com normas, em todas as unidades organizacionais de prestação de serviços públicos municipais; execução das atividades dentro das orientações técnicas e operacionais recomendadas pela sua natureza e/ou transmitidas especificamente pelo responsável da unidade organizacional, cumprindo prazos, roteiros, horários, de modo a contribuir para a realização das atividades finalísticas da unidade organizacional; realização de tarefas padronizadas que importem em aplicação de normas, regulamentos, procedimentos e demais orientações técnico-gerenciais, com a elaboração de relatórios descritivos, mediante orientação do responsável pela unidade organizacional; preencher formulários e requisições diversas; preparação de relatórios das atividades executadas; guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios de trabalho; realizar atividades de natureza multifuncional na execução de trabalhos de recepção e transmissão de ligações telefônicas nas diversas repartições públicas municipais, não sendo exigido conhecimento técnico ou específico, com as ações operativas de telefonar, atender, identificar, orientar; e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: Executa atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaboração de estudos e emissão de pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional; coordenação de equipes de trabalho por definição do Secretário Municipal; execução de atividades de natureza burocrática de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo de sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; formulação de planos, programas e projetos em qualquer área da administração pública municipal, em que seja necessário o conhecimento relativo à organização metodológica de processos de trabalho; desenvolvimento e execução de atividades nas áreas de administração do patrimônio, compras, almoxarifado, arquivo, serviços, bem como nas demais funções da administração geral; desenvolvimento e execução de atividades na área de recursos humanos, compreendendo recrutamento, seleção, ingresso, treinamento e capacitação de servidores, avaliação de desempenho, benefícios, relações trabalhistas, relações funcionais, administração de cargos, salários, vencimentos e carreira e demais assuntos que envolvam a gestão de recursos humanos; desenvolvimento e execução de atividades nas áreas de estruturação, desenvolvimento e mudanças organizacionais; desenvolvimento e execução de atividades nas áreas processos de trabalho, fluxogramação, desenho de formulários e demais assuntos que envolvam métodos de trabalho; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do administrador; elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do administrador; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL: São atribuições do Suporte Pedagógico na função de Agente de Apoio Educacional/creche e pré-escola, apoiando o professor nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxilia as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche; colabora com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças; responsabiliza-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar; faz a limpeza e desinfecção dos bringuedos e demais equipamentos de recreação; oferece e/ou administra alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária; cuida da higienização das crianças visando à saúde e bem estar; estimula a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; faz anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas; auxilia nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora; zela e controla os objetos e roupas individuais das crianças e da creche; executa atividades correlatas. São atribuições do Suporte Pedagógico na função de Agente de Apoio Educacional/Educação Inclusiva: auxiliar a docência nas práticas pedagógicas, mediando o desenvolvimento do aluno juntamente com o professor, em situações que requeiram auxílio, como higiene, alimentação e locomoção dos educandos; atuar diretamente com o aluno com múltiplas deficiências, graves comprometimentos mentais ou condutas típicas de síndromes, contribuindo para sua interação e socialização com os pares; favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia dos alunos em suas atividades de vida diária e social, no contexto escolar e nas atividades extraclasse, auxiliando-os no que for necessário, como: cuidado pessoal: uso do sanitário, escovação dos dentes, banho, troca de fraldas, vestuário e outros; refeições: auxiliar o aluno em sua alimentação; locomoção: conduzir o aluno que faz uso de cadeira de rodas e/ou apresenta dificuldades motoras aos diferentes espaços físicos, bem como realizar a transposição do aluno para o sanitário, carteira escolar e outros; executar tarefas afins com a educação; realizar as atividades que forem designadas por seu superior hierárquico ou pela Secretária Municipal de Educação. São atribuições do Suporte Pedagógico na função de Agente de Apoio Educacional/Educação Integral, planejar e executar as atividades (oficinas) do programa; participar das reuniões com os pais para informar do progresso e deficiências dos alunos; desenvolver as atividades e (re)organizar ações pedagógicas quando necessário para o êxito das oficinas; informar ao coordenador do programa a ausência de alunos faltosos para serem tomadas as devidas providências; zelar pela funcionalidade do programa e integridade dos alunos durante a execução do mesmo; elaborar relatório mensal das atividades realizadas nas oficinas registrando inclusive com fotos; elaborar o plano de ação pedagógico junto aos coordenadores de acordo com o projeto político pedagógico da escola; participar das capacitações ofertadas pela coordenação do programa ou pela Secretaria Municipal de Educação; encaminhar as folhas de frequência mensal dos alunos para o coordenador; e executar atividades correlatas.

## ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Empreg o de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

#### MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

Raciocínio lógico: Sequências; Verdades e mentiras; Associação lógica; Orientação espacial e temporal. Geometria: plana e espacial. Grandezas e Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura. Estatísticas: noções básicas, razão, proporção. Tratamento da informação: Interpretação e construção de tabelas e gráficos; juros simples e juros compostos. Álgebra: Fatoração; Potenciação; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Números Fracionários; Números decimais, Números Inteiros; Números racionais e irracionais, reais, complexos; Equação e Inequação do 1º grau;

## **CONHECIMENTO GERAIS PARA TODOS OS CARGOS**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural Catarinense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## PROFESSOR DE ARTES

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. Linguagem cênica; elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica; História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea; Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Lei nº 10.639/20.03 e Lei11.465/2008 -História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE - 2014/2024). Tendências pedagógicas.

#### PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Terra e Universo: concepção de universo; sistema solar; movimentos da Terra, lua e sol; constituição da Terra e suas condições para presença de vida. Vida e Ambiente: relações entre a história geológica do planeta e a evolução dos seres vivos; estruturas do corpo, funções vitais e comportamentos de seres vivos de diferentes ecossistemas de hoje e do passado geológico; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em ambientes diferentes; diversidade dos seres vivos, teias alimentares e características adaptativas dos seres vivos; distribuição dos seres vivos na terra, especialmente nos ecossistemas brasileiros, suas inter-relações e interações com solo, clima, disponibilidade de luz e água; relação da fotossíntese, respiração e combustão com os ciclos do carbono e oxigênio. Ser humano e Saúde: fontes ricas de nutrientes plásticos, energéticos e reguladores; carências nutricionais; digestão de alimentos, absorção de nutrientes e sua distribuição pela circulação sanguínea e linfática; respiração e eliminação de excretas; sentidos, locomoção e fala; sistema nervoso e hormonal; menstruação, ejaculação, fecundação, gravidez e parto; uso de preservativos, contracepção, prevenção de DSTs e AIDs. Tecnologia e Sociedade: transformações de materiais (naturais e sintéticos) e de energia no ambiente, no cotidiano, na produção industrial e agropecuária abarcando luz, calor, eletricidade, som, movimento, forças, pressão, equilíbrio termodinâmico, ondas eletromagnéticas, aspectos quantitativos das transformações químicas, aplicações tecnológicas; agentes poluidores; preservação e uso consciente dos recursos naturais; fontes alternativas de energia.

#### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O papel ambiental e territorial da Antártida no contexto geopolítico; Recursos naturais (localização e potencialização); Os recursos energéticos (biomassa, hidreletricidade, outras fontes de energia, etc., e os recursos naturais); Geografia e educação ambiental. Climatologia (camadas da atmosfera): caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas processos erosivos e de formação do solo, transformações naturais e antrópicas, etc); As paisagens naturais; Áreasdegradadas (identificação e recuperação); transformação da paisagem decorrente das atividades econômicas desenvolvidas no município e microrregião do estado, Padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais existentes no município de Caxias do Sul, Brasil e mundo.

Climatologia Geografia Humana: Epistemologia da Geografia (conceitos e linguagem geológica - geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas); Geografia da População (aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população mundial e local); formação territorial do Brasil, indicadores demográficos, diversidade e dinâmica da população mundial e local; Geografia dos espaços rural e urbano; territorialidade dos povos indígenas, quilombolas, povos da floresta e do cerrado, formação territorial do Brasil, Geografia Econômica (as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise capitalismo internacional no início do século XXI); Geografia política (os conjuntos de países e as relações de poder); a geopolítica mundial no início do século XXI; corporações e organismos internacionais e do Brasil, os meios técnico e tecnológico na produção; transformação do espaço na América Latina; Estados Unidos, América espanhola, portuguesa e África, Transformações da paisagem na América Latina e África; Hegemonia europeia na economia, na política e na cultura: manifestações culturais na formação populacional; intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia, Oceania e regiões polares; transformação do espaço na sociedade urbano-industrial; inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas; divisão do mundo em oriente e ocidente; manifestações culturais. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartologia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas do município, do estado, do país e do mundo; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil e no mundo; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos; produção, circulação e consumo de mercadorias; desigualdades sociais e o trabalho; Biodiversidade brasileira; Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia.

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Tempo, sincronias e diacronias; formas de registro da história e da produção do conhecimento; origens da humanidade, deslocamentos e processo de sedentarização; povos da antiguidade na África (Egito), no Oriente Médio (Mesopotâmia), na Ásia (Índia China) e nas Américas (pré-colombiana); os povos indígenas brasileiros; Ocidente clássico Grécia e Roma);o papel da mulher no mundo antigo, africano, americano e asiático; conceito de Império e a lógica da conquista; formas de organização política na África: reinos, impérios, cidadesestado e sociedades linhageiras ou aldeias História Medieval: A passagem do mundo antigo para o mundo medieval; o Mediterrâneo e a interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio; Civilizações Bizantina e Islâmica; O papel da igreja na Idade Média; O Império Franco; O surgimento do feudalismo; Povos do Oriente; América Pré-Colombiana; Cruzadas; Renascimento do comércio; Surgimento da burguesia; relações de trabalho na organização social e cultural; História Moderna: Surgimento do Estado moderno; Mercantilismo; Grandes Navegações; Reforma e Contrarreforma; Modo de produção colonial; Revoluções Inglesa e Francesa; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução Industrial; saberes dos povos africanos, e pré- colombianos na cultura material e imaterial; Humanismo; Descobertas científicas e expansão marítima; conquista da América e as formas de organização dos conquistadores e dos povos dominados; A escravidão moderna, História Contemporânea: A crise do Antigo Regime; Independência das colônias americanas; Império Napoleônico; Movimentos sociais e nacionalistas do século XIX; Sistema Colonial Brasileiro (do descobrimento à independência); Brasil Império (da independência à República); Abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial; extermínio indígena; Cultura popular, representações visuais, letras e o romantismo no Brasil; Nacionalismos, revoluções e as novas nações europeias, o capitalismo industrial, o lugar da economia africana e asiática na dinâmica global; Darwinismo e racismo; Partilha Afro- asiática (Neocolonialismo); Imperialismo; Brasil Republicano (Primeira República, Era Vargas); Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Crise de 1929; Os regimes totalitários; Segunda Guerra Mundial; A Organização das Nações Unidas e os direitos humanos; Anarquismo e protagonismo feminino; A era JK, Guerra Fria, Ditaduras Militares; Descolonização Afro- asiática; Queda do Muro de Berlim; África Contemporânea; Movimentos sociais e a redemocratização da América Latina; China e Índia na segunda metade do Século XX; Conflitos do século XXI; A crise do socialismo; A Constituição de 1988 (constituição cidadã); os povos indígenas no século XXI; Diferentes configurações familiares; Escola , representação e seu papel na história e na comunidade.

## PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa; Ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis); Flexão do verbo; Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares; Regência e concordância verbal/nominal; Preposições de tempo/lugar; Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição; Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação; Pronomes interrogativos; Frases interrogativas. Metodologia do ensino da língua inglesa.

#### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social epolítica da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensinoaprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Concepção de Linguagem. Gênero textual. Tipologia textual. Intertextualidade. Estratégias de leitura. Compreensão de textos de diferentes gêneros. Texto/Discurso. Sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Coerência e coesão textual. Articulação e mecanismos textuais. Relações de sentido entre as orações e segmentos do texto coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões

gerais de colocação pronominal. Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto (níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo). Figuras de linguagem. Ortografia e acentuação gráfica. Pontuação. O uso da norma-padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Sistemas de Numeração Decimal: características, leitura, escrita e comparação. Números Naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades, expressões numéricas e resolução de problemas. Múltiplose divisores, regras de divisibilidade, números primos e compostos, decomposição de um número emfatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Frações significado (parte/todo, quociente) e números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformação de frações em números decimais e vice-versa, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), expressões e resolução de problemas. Probabilidade e estatística (análise de eventos, leitura e interpretação de dados de pesquisa expressos por tabelas e gráficos). Números inteiros e números racionais (aplicação e história), identificação, representação, comparação, dízimas periódicas (fração geratriz), operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades, expressões e resolução de problemas. Números Reais: notação científica e problemas. Linguagem algébrica (variável e incógnita). Equações polinomiais do 1º e 2º graus, sistemas de equações, gráficos, resolução e problemas. Função: representações numérica, algébrica e gráfica. Razão entre grandezas de espécies diferentes. Funções de 1º e 2º graus. Números irracionais (reconhecimento e localização na reta numérica). Potências com expoentes negativos e fracionários. Números reais (notação científica e problemas). Razões, proporções e porcentagem: razão, escalas, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples, regra de três composta, cálculos envolvendo porcentagens e resolução de problemas. Razão entre grandezas de espécies diferentes. Medidas: de tempo, comprimento, capacidade, massa, área de figuras geométricas planas, área do círculo e comprimento da circunferência, volume de sólidos geométricos; unidade padrão, transformações e resolução de problemas. Ângulos: uso, medida, classificação, operações com medidas de ângulos. Expressões algébricas, valor numérico, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo e suas aplicações. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Relação entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo.

## PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)—Lei n° 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente—Lei n° 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas

e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsação e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educação, inclusão e música.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político- pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município e emendas.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Papel do Professor; Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, David Ausubel, Psicologia da Educação; Teoria histórico cultural; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Conceitos de infância; Legislação e Histórico da Educação Infantil; Metodologia Científica; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

#### **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

Papel do Professor; Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, David Ausubel, Psicologia da Educação; Teoria histórico cultural; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Políticas Públicas e Legislação da Educação Infantil e dos Anos Iniciais Política Nacional de Educação. Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) 2015/2024.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Docência como Projeto de Vida. Ensino Fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Projeto Político e Pedagógico: tendências e finalidades. Planejamento e avaliação. Concepção de criança e infâncias. Processos cognitivos envolvidos na alfabetização. A importância da observação e do registro no processo avaliativo. Alfabetização e Letramento. A importância da literatura e o trabalho com gêneros textuais. A Alfabetização nos diferentes momentos históricos. Tecnologia e alfabetização. A Ludicidade no processo de aprendizagem. A criança e a transição da educação infantil para os anos iniciais. Didática e metodologias nos diferentes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso. Linguagens: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Educação e Diversidade. Literatura Infantil e a Arte de Contar História. Gestão Escolar. O processo de ensino-aprendizagem a partir da ótica da psicologia social: a relação entre desenvolvimento e aprendizagem. A abordagem histórico-cultural da aprendizagem. Desenvolvimento infantil na abordagem histórico-cultural. Processos psicológicos elementares e superiores. Educação, Infância e as Teorias de Aprendizagens. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

## **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

Cultura e Religião. O Sagrado e a Instituiçãoda Religião. Osagrado e a religiosidade; Manifestação e revelação. As finalidades da religião, Fé e Razão. Monoteísmojudaico e judaísmo: Pacto de Deus com o Povo Escolhido. Livros Históricos e Proféticos. Anoçãode Deus. Ética judaica. A Visão de Mundo Cristão: O cristianismo: origem. visão cristã da humanidade. Deuseoshomens: o pecado e a salvação. A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa. A Reforma Protestanteea Contra-Reforma. Igrejas Protestantes e Evangélicas. Luterana/ Calvinista/ Anglicana/ Metodista/ Batista/Pentecostais/ Adventistas. Islamismo: O que significa a palavra islã. Relações Humanas e Ética. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budísmo; Taoismo, Confucionismoe Xintoísmo. Religiões Africanas e de Influência Africana: Religiões tribais ou primais: origemedes envolvimento; Relações Brasil – África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder; Éticae Cidadania. Outras alternativas religiosas: o Espiritismo; Ética e Religião: o beme o mal; Avidae amorte: aquestão da moralidade. Movimento Ecumênico e Cidadania. A Constituição Brasileira ea Religião. Pedagogia Geral. Projeto político pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal. ECA- Estatutoda Criança e do Adolescente.

## **AGENTE ADMINISTRATIVO**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Expediente Funcional e Organizacional. Noções de Organização e Controle de Material de Expediente; Técnicas de Serviços de Escritório. Conceito de Documentação e sua Terminologia. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word), e planilhas eletrônicas (Excel), apresentação de Slides (Power Point). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Arquivologia. Noções de Direito Administrativo; Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial: Decreto, Edital, Ofício e Memorando; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Noções básicas de informática; Correio Eletrônico; Internet; Lei de Acesso à Informação.

#### PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.Hardware - Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de Memória. Memória principal e Cache. Tipos de Memórias. Dispositivos de entrada e saída. Placa Mãe Interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Operação de computadores. Impressoras DeskJet / Laser, Scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems. Proteção: Princípios básicos, alimentação AC / DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software – Básico, aplicativos e utilitários. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (windows e linux). Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções

sobre instalação e operação de redes de computadores. Browser: Internet Explorer, Netscape e Firefox. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e BNCC da Computação ( complemento à BNCC), LDB - Lei De Diretrizes E Bases, Currículo Base Do Território Catarinense (CTBC). Lei nº 10.639/2003 e Lei11.465/2008 -História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE –2014/2024). Tendências pedagógicas. Sistemas de criptografia e suas aplicações. Conceitos de proteção e segurança da informação. Lógica de programação. Construção de algoritmos. Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Avaliação de expressões. Funções pré-definidas. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Operadores e expressões. Passagem de parâmetros. Recursividade. Noções de programação estruturada. Métodos de ordenação, pesquisa e hashing. Expressões regulares. Linguagens e tecnologias de programação

## **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios). Saúde do trabalhador (higiene e saúde de manipuladores). Combate às pragas e vetores urbanos. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos. Etapas da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, prépreparo, preparo e distribuição. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Higiene dos alimentos, ambiental, dos utensílios e equipamentos. Prevenção de acidentes. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

## AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Legislação e Sinalização de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas e resoluções do COTRAN. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município.

#### AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psico-social da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares. Leis: 8069/90 (ECA). 8742/93 (LOAS). Lei nº 9.394/96 (LDB).

## AGENTE TÉCNICO EDUCACIONAL

Gestão Administrativa e Escolar: Organização e funcionamento da secretaria escolar; Gestão de documentação escolar; Normas de procedimentos administrativos; Correspondênciaoficial e relatórios e Sistemas de Gestão Escolar. Gestão Democrática. Planejamento e AvaliaçãoEscolar:Projeto Político Pedagógico (PPP); Planejamento Estratégico Escolar e Avaliação Institucional eProcessosde Qualidade. Gestão de Pessoas e Recursos: Gestão de pessoas na secretaria escolar; Comunicaçãoerelacionamento interpessoal e Gestão de recursos materiais e patrimoniais. Procedimentos eProtocolosdeSegurança: Segurança e privacidade de informações e Gestão de arquivos e documentos digitais. Sistemasonline. Letramento digital. Participação e Atuação no Contexto Escolar: Preparação, secretariamentoeparticipação em reuniões colegiadas; papel e funcionamento dos conselhos escolares. GestãodeProcessosEducacionais e Administrativos: Elaboração e gestão de processos administrativos; fluxos detrabalho;acompanhamento de processos de matrícula e documentação. Funções do Secretário Escolar. LegislaçãoePolíticas Educacionais. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Agenda 2030–ODS4.Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional noserviçopúblico,

#### **ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos:poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder depolícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação econvalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoriadosmotivosdeterminantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativoejudiciáriodaadministração; Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da PresidênciadaRepública. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normasdefinançaspúblicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964ealterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balançosdaUnião, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Código Tributário Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Comas Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais-Art.5ºa 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes-Art.44 a 75. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. Lei nº8.666,de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Leinº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, DistritoFederaleMunicípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação de nominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembrode 1940. CódigoPenal. Dos Crimes contra a Administração Pública. Artigos 312 a 359- H. Lei Orgânica do Município.

# ANEXO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
CPF:			
Cargo Pretendido:			
lecessito condições especiais para realização da(s) prova(s). Detalhai	<sup>-</sup> qual tipo de cond	ição:	
,	de	de	

## Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

# ANEXO IV – ITENS E REGRAS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS

- 1.1. A prova prática de condutor consiste na avaliação negativa do candidato em relação às normas de trânsito vigente CTB Lei 9503/97, onde ao realizar determinado percurso, utilizando qualquer veículo que se enquadre nas atribuições do cargo, serão efetuadas "perdas de pontos", de acordo com a(s) eventual(ais) ocorrência(s), constatadas pelo avaliador. Nesta técnica, sempre se parte da pontuação máxima, efetuando descontos abaixo relacionados, obtendo a nota final do candidato.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto, devidamente trajado para a execução da atividade.
- 1.3. Para a realização da prova, os candidatos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Lei 9.503/97
- Código Brasileiro de Trânsito. A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.
- 1.4. Os candidatos serão alocados em sala ou local sem comunicação externa, durante o período de realização das provas, sendo submetidos à varredura eletrônica assim de seu ingresso, com os mesmos procedimentos de prova previstos no item 5 deste edital.
- 1.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Major Vieira/SC, poderá ser procedida, a critério do Avaliador da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, com o devido registro em sua ficha de avaliação.
- 1.6. O tempo máximo de prova será de 15 (quinze) minutos para todos os participantes, de nodo a realizar a tarefa proposta para a avaliação, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Este tempo, quando se relacionar ao funcionamento ou partida da máquina, equipamento ou veículo, corresponderá a 3 (três) tentativas de operação.
- 1.7. Não é permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova (celular, GPS, rádios e equipamentos similares), tampouco sua posse, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do certame, além das demais sanções aplicáveis.
- 1.8. O candidato que extrapolar o tempo máximo de prova ou não conseguir iniciar a atividade no tempo/ tentativas estabelecidas, estará automaticamente eliminado do certame, independente de seu desempenho nas demais etapas.
- 1.9. Igualmente eliminado estará o candidato que não seguir as regras do avaliador, em relação à tarefa a ser executada ou executá-la de maneira diversa a proposta, podendo ser interrompida a sua prova, de maneira a resguardar qualquer incidente.
- 1.10. A prova prática constará em se percorrer um percurso previamente definido pela equipe de aplicação da prova prática, onde serão avaliadas todas as situações normais de trânsito, representada pela tabela abaixo, onde poderão ser propostas: paradas, estacionamentos, vias, dentre outros itens comuns ao desempenho da função.





Faltas	Eliminatórias	(REPROVAÇÃO):

- a) Avançou a via preferencial; ( )
- b) Entrou na contramão; ( )
- c) Excedeu a velocidade indicada para a via; ( )
- d) Avançou sobre o meio-fio; ( )
- e) Provocou acidente durante a realização do exame; ( )
- f) Desobedeceu ao trajeto indicado para a realização da prova prática, indicado pelo avaliador (quando NÃO for possível completar a prova dentro do tempo indicado para a sua realização);()
- g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; ( )

## Faltas Graves (PERDA DE 1,0 PONTOS POR ITEM):

- a) Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; ( )
- b) Desobedeceu ao trajeto indicado para a realização da prova prática, indicado pelo avaliador (quando for possível completar a prova dentro do tempo indicado para a sua realização); ( )
- c) Não utilizou o cinto de segurança de modo correto antes da movimentação do veículo; ( )
- d) Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; ( )
- Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; ( )
- f) Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; ( )
- g) Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; ( )
- h) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. ( ) Quantidade: ( )

## Faltas Médias (PERDA DE 0,5 PONTO POR ITEM):

- a) Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; ( )
- b) Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; ( )
- c) Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; ( )
- d) Fez conversão incorretamente; ( )
- e) Desengrenou o veículo nos declives; ( )
- f) Colocou o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; ( )
- q) Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; ( )
- h) Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; ( )
- i) Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; ( )
- i) Cometeu gualquer outra infração de trânsito de natureza média. ( ) Quantidade: ( )

## Faltas Leves (PERDA DE 0,25 PONTO POR ITEM):

- a) Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; ( )
- b) Ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; ( )
- c) Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; ( )
- d) Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; ( )
- e) Utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo; ( )
- f) Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada: ( )
- g) Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; ( )
- h) Não acendeu corretamente as luzes do veículo; ( )
- i) Não abriu corretamente as portas do veículo (somente para ônibus); ( )
- j) Cometeu qualquer outra infração de natureza leve ou deixou de fazer qualquer das verificações prévias no veículo de prova. ( ) Quantidade: ( )